



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
ASSESSORIA JURÍDICA - SEMED**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 08/09/2026
SECRETARIA GERAL**

OFÍCIO Nº AJURSEMED000472026

Corumbá, 8 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais
Resposta ao Ofício nº 1.168/2026 - Indicação nº 342/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.168/2026, que encaminha a Indicação nº 342/2026, de autoria da Vereadora Hanna Ellen, referente à realização de estudos técnicos e de viabilidade orçamentário-financeira para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Professora Ercy Cardoso, que funciona em conjunto com o CEMEI Professora Telma da Costa Rodrigues, esta Secretaria Municipal de Educação informa que a demanda foi recebida e submetida à análise administrativa interna.

Para instrução da matéria, o expediente foi encaminhado ao Núcleo de Projetos e Convênios, por meio da CI nº AJURSEMED-SEMED00023/2026, com solicitação de manifestação técnica acerca da existência de projeto ou levantamento anterior relacionado à demanda, da possibilidade de sua inserção no planejamento de obras, projetos, convênios ou programas de captação de recursos, bem como da eventual necessidade de vistoria, levantamento da área disponível e demais providências técnicas pertinentes.

Esclarece-se que eventual implantação da estrutura pretendida deverá observar a conclusão dos estudos técnicos pertinentes, a compatibilidade da intervenção com as condições físicas da unidade escolar, o planejamento administrativo desta Secretaria e a correspondente viabilidade orçamentário-financeira.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância da demanda apresentada e informa que a proposição será considerada no âmbito do planejamento das ações de infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, observadas as avaliações técnicas e administrativas necessárias e a disponibilidade de recursos para sua execução.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

AJURSEMED000472026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Elizama Medina de Avila
SIGNATÁRIO

LOGS

9 set 2026, 09:16:08

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-AJURSEMED000472026-38724AF6

08/09/2026 09:43:12

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'